



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Cortopassi Macedo Tostes - Vice-Presidente: Vereador Alan Couto  
Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Tesoureiro: Vereador Alexandre Freitas Macedo

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.202/2020 DE 07 DE FEVEREIRO de 2020.

"Cria o Símbolo de Remuneração "SCAB" e altera os Símbolos de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Campina Verde e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG através de seu Presidente Vereador Cortopassi Macedo Tostes, em pleno exercício de suas funções, usando de suas atribuições, na forma da Lei;

Considerando o decurso de prazo verificado desde o envio ao Poder Executivo Municipal, em 16 de janeiro de 2020, da Proposição de Lei Nº. 001/2020, de iniciativa do Poder Legislativo, aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicou a Câmara Municipal que não sancionaria e nem vetaria a referida Proposição de Lei;

Considerando o que que não foi observado, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o que dispõe o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, finalmente, o que dispõe o inciso V do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

### **PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Verde, o Símbolo de Remuneração "SCAB", cujo valor da remuneração será de R\$ 4.520,46 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º.** O Símbolo de Remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Campina Verde, de Assessor Legislativo, Assessor de Imprensa e Comunicação, Assessor da Mesa

Cortopassi Macedo Tostes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Campina Verde

Diretora e Assessor Contábil, que antes da vigência desta Lei era "SCA", no valor de R\$ 5.673,29, passa a ser "SCAB".

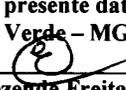
**Art 3º.** Não foi elaborada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme previsto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, uma vez que, o disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei não acarreta aumento de despesa, e sim, diminuição da despesa com pessoal, no exercício de 2020, estimada em R\$ 79.975,68, caso fossem providos todos os cargos relacionados no artigo 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020

**Vereador Dr. CORTOPASSI MACEDO TOSTES**  
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que o presente documento  
foi publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Campina  
Verde na presente data.  
Campina Verde - MG - 07/02/2020

  
Eliene Rezende Freitas Martins  
Assistente Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Cortopassi Macedo Tostes - Vice-Presidente: Vereador Alan Couto  
Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Tesoureiro: Vereador Alexandre Freitas Macedo

## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
01	Assessor da Presidência	SCA
01	Assessor Jurídico	SCAA
01	Assessor da Mesa Diretora	SCAB
01	Assessor Legislativo	SCAB
01	Assessor Contábil	SCAB
01	Assessor de Imprensa e Comunicação	SCAB
02	Assessor Parlamentar	SCB